

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 148/2021

INDICA AO CHEFE DO **PODER EXECUTIVO O ASFALTAMENTO NA RUA** PROJETADA. INICIANDO RESIDÊNCIA DE ANDRÉ SCHROEDER (FINAL DO ASFALTO) E FINALIZANDO NA **IGREJA EVANGÉLICA** DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL -IECLB, NA LOCALIDADE DE ALTO SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o asfaltamento na rua projetada, iniciando na residência de André Schroeder (final do asfalto), passando pela residência de Guilherme Verdin, retornando no Dolimar Ott, passando pela Igreja Evangélica Luterana do Brasil - IELB e sede da Paróquia, finalizando na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil - IECLB, numa extensão total de aproximadamente 4 km, na localidade de Alto Santa Maria, neste município.

A presente indicação se justifica pelo fato de que o referido trecho atende a muitos produtores rurais e moradores da localidade, os quais sofrem com as difíceis condições de trafegar, o que ocasiona severo desgaste aos usuários e aos veículos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Outro motivo é melhorar a infra instrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 24 de maio de 2021.

CLOVIS BRAUN

Vereador - PMN